

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

1- DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para execução de PROJETO EXECUTIVO DE LOGICA E PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO DA ESCOLA MUNICIPAL HEDI KLEIN MATZENBACHER, executar o projeto executivo com orçamento e memorial descritivo dos materiais, com normas em vigor, entregando o mesmo aprovado junto aos órgãos competentes, emitindo ART ou RRT duas cópia físicas e uma cópia digital (PDF) uma cópia fica em (DWG), apresentando neste projeto.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos projetos se faz necessária para que posteriormente possa ser a execução dos projetos apresentados, visando o melhoramento e funcionalidade da Escola Municipal Hedi Klein Matzenbacher trazendo segurança para professores, funcionários e alunos deste espaço.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

HIDRAURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.407/0001-82, com endereço na Dona Linda Santos, nº 200, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/07/2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 07.003 1.014 – 61 – 4.4.90.00.00.00.00.00 - 1.550.0000.0204.

Ipira (SC), em 31 de março de 2023.

IVAN KOHLER SCHULTE
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidor em comissão, Sra. Silvania Danieli de Abreu, bem como a Secretário Municipal de Educação e Desporto, Ivan Köhler Schulte.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para execução de PROJETO EXECUTIVO DE LOGICA E PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO DA ESCOLA MUNICIPAL HEDI KLEIN MATZENBACHER executar o projeto executivo com orçamento e memorial descritivo dos materiais, com normas em vigor, entregando o mesmo aprovado junto aos órgãos competentes, emitindo ART ou RRT duas cópia físicas e uma cópia digital (PDF) uma cópia fica em (DWG), apresentando neste projeto.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Projeto executivo de logica e preventivo contra incêndio da escola municipal Hedi Klein Matzenbacher, com orçamento e memorial descritivo dos materiais, com normas em vigor, entregando o mesmo aprovado junto aos órgãos competentes, emitindo ART ou RRT duas cópia físicas e uma cópia digital (pdf) uma cópia fica em (DWG), apresentando neste projeto.	Ponto	1	6.250,00	6.250,00
Total R\$					6.250,00

Valor R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

4.1. **Justificativa da aquisição:** A presente contratação dos projetos se faz necessária para que posteriormente possamos fazer a execução dos projetos apresentados, visando o melhoramento e

funcionalidade da Escola Municipal Hedi Klein Matzenbacher trazendo segurança para professores, funcionários e alunos deste espaço.

4.2. Justificativa da escolha do fornecedor: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto tanto em forma física quanto em forma digital;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

5.2 Obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Duas cópias físicas, uma cópia em arquivo PDF e uma cópia em arquivo DWG de todo projeto executivo, orçamento e memorial descritivo.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL: O serviço deve ser realizado em até trinta dias, na Escola Municipal Hedi Klein Matzenbacher, Ipira/SC.

9. RECURSO A SER UTILIZADO: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 07.003 1.014 – 61 – 4.4.90.00.00.00.00 - 1.550.0000.0204.

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Silvania Danieli de Abreu

CPF: 101.304.989-63

Cargo/função: Engenheira Civil

Unidade: Escola Municipal Hedi Klein Matzenbacher

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

IVAN KOHLER SCHULTE
Secretaria Municipal de Educação e Desporto